

PORTARIA Nº 110/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Claudemir Crepaldi
Destino: São Miguel do Iguaçu
Motivo: Levar jogos.
Data: 21 a 22/06 de 2014
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 20 de Junho de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal